EDITAL Nº 81/ 2017

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 47º, 151º e 159º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto.-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação do órgão executivo realizada em 26 de outubro de dois mil e dezassete, foi aprovado por unanimidade a proposta de delegação de competências no âmbito do Decreto-Lei nº48/2011 de 1 de abril na redação atual.----------

"Por razões de economia processual, desburocratização e eficiência, nos termos da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, com as sucessivas alterações- **Afixação e Inscrição de Mensagens Publicitárias.**"

Foi proposto:

"

a) Que sejam delegadas as competências no signatário, enquanto Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação nos Vereadores e Dirigentes dos Serviços Municipais, as competências previstas nos artigos **2.º**, n.º 2, **5.º**, n.º 2, **6.º**, n.º 2 e **7.º**. "

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

--------E eu, Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 27/10/17 e retirado em __/__/__

O(A) Funcionário(a)

David